

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Profª Terezinha de Jesus Ponte Aragão

Mês de Referência: **JANEIRO/2022**

Data da Análise: **10/03/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI TEREZINHA DE JESUS

Mês de Referência: JANEIRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	55.463,06
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	308,39
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	27,40
Receita Total:	55.744,05

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (4784561)	ÁGUA	janeiro/2022	21/01/2022	157,42	
POLO (4784561)	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	janeiro/2022	25/01/2022	5.089,99	FREEZER HORIZONTAL 534L CONSUL
POLO (4784561)	CONTABILIDADE	janeiro/2022	21/01/2022	800,00	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME
POLO (4784561)	DEDETIZAÇÃO	janeiro/2022	17/01/2022	600,00	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO
POLO (4784561)	INTERNET	dezembro/2021	19/01/2022	99,90	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
POLO (4784561)	ISS	dezembro/2021	21/01/2022	17,16	
POLO (4784561)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	janeiro/2022	25/01/2022	500,00	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
POLO (4784561)	LUZ	dezembro/2021	21/01/2022	1.431,26	
POLO (4784561)	TAXAS BANCÁRIAS	janeiro/2022	17/01/2022	69,00	DB CEST PJ
POLO (4784561)	TELEFONE	janeiro/2022	21/01/2022	103,77	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI TEREZINHA DE JESUS

Mês de Referência: JANEIRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	55.463,06
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	308,39
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	27,40
Receita Total:	55.744,05

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
ANEXO - GRAJAU (7564785)	ÁGUA	janeiro/2022	21/01/2022	92,60	
ANEXO - GRAJAU (7564785)	LUZ	janeiro/2022	21/01/2022	348,39	
ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208)	ÁGUA	janeiro/2022	21/01/2022	157,42	
ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208)	ÁGUA	janeiro/2022	21/01/2022	157,42	
ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208)	LUZ	janeiro/2022	21/01/2022	70,84	
ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208)	LUZ	janeiro/2022	21/01/2022	821,23	
				10.516,40	

Saldo:	45.227,65
---------------	------------------

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR
GERÊNCIA FINANCEIRA

**Conselho Escolar Prof^a Terezinha de Jesus
Ponte Aragão**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS
PMDE
JANEIRO/2022**

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ETJPA - CEI - TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO	
Nº Processo : P183816/2022	Data Abertura : 04/02/2022 - 08:21
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Prof Terezinha De Jesus Ponte Aragao	
Observação : sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	04/02/2022 - 08:21	Pompéia Fernandes Cisne
2			
3			
4			
5			
6			

ESCOLA: CONSELHO CEI PROF. TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO

ENDEREÇO: RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, N° 509, BAIRRO: DOMINGOS OLÍMPIO

TELEFONE: (88) 3614-9017

E-MAIL: cei.terezinhadejesus@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 22.391.995/0001-00

INEP: 23259272

OFÍCIO DE ENCÂMINHAMENTO

OFÍCIO N° 011/2022

Sobral – CE, 04 de Fevereiro de 2022

De: Conselho Escolar CEI Profª Terezinha de Jesus Ponte Aragão

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral- SEDUC

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de **JANEIRO/2022**, sendo que o recurso do PMDE não foi depositado em conta devido a **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS**.

Atenciosamente

Talita Jamili d. Barbosa

TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA
DIRETOR(A) DA UNIDADE EXECUTORA

Talita Jamili Vasconcelos Barbosa
Ato n° 271/2021
Diretor DAS - 1

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO CEI PROF. TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO

CNPJ: 22.391.995/0001-00

ENDEREÇO: RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, Nº 509, BAIRRO:
DOMINGOS OLÍMPIO

INEP: 23259272

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar Ivana Talita de Souza, Pompeia Fernandes Cisne e Cintia Braga Matos, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A JANEIRO/2022, no saldo no valor de R\$ 55.744,05 (Cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 10.516,40 (Dez mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 04 de Fevereiro de 2022.

IVANA TALITA DE SOUZA Ivana Talita de Souza 2001031007839
Assinatura RG

POMPEIA FERNANDES CISNE Pompeia Fernandes Cisne 96031059451
Assinatura RG

CÍNTIA BRAGA MATOS Cintia Braga Matos Teixeira 97002480738
Assinatura RG

Talita Jamili d. Barbosa
TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA

Presidente do Conselho Escolar

2004021028307

RG





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA

Corta: 0554 | 003 | 00004366-1

Data: 02/02/2022 - 15:33

Mês: Janeiro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Vabr	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
17/01/2022	900527	CHEQ COMP	600,00 D	600,00 D
17/01/2022	122021	DB CEST PJ	69,00 D	669,00 D
17/01/2022	727220	RESG AUTOM	669,00 C	0,00 C
20/01/2022	900526	CHEQ COMP	99,90 D	99,90 D
20/01/2022	727220	RESG AUTOM	99,90 C	0,00 C
24/01/2022	900522	CHEQUE PAG	2.671,72 D	2.671,72 D
24/01/2022	900523	CHEQUE PAG	17,16 D	2.688,88 D
24/01/2022	900524	CHEQUE PAG	103,77 D	2.792,65 D
24/01/2022	900525	CHEQUE PAG	564,86 D	3.357,51 D
24/01/2022	727220	RESG AUTOM	3.357,51 C	0,00 C
25/01/2022	900521	CHEQUE PAG	800,00 D	800,00 D
25/01/2022	900518	CHEQ COMP	5.089,99 D	5.889,99 D
25/01/2022	900520	CHEQ COMP	500,00 D	6.389,99 D
25/01/2022	727220	RESG AUTOM	6.389,99 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 02/02/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-48	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5809	No Ano(%) 0,5809	Nos Últimos 12 Meses(%) 3,1654	Cota em: 31/12/2021 1,767321	Cota em: 31/01/2022 1,777688
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA	CPF/CNPJ 22.391.995/0001-00	Conta Corrente 003.00004366-1	Mês/Ano 01/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil de Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	55.463,06C	31.382,552809
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	10.516,40D	5.939,280485
Rendimento Bruto no Mês	308,39C	
IRRF	27,40D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	45.227,65C	25.443,272323
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
17 / 01	RESGATE	669,00D	378,069992
	IRRF	1,19D	
	IOF	0,00	
20 / 01	RESGATE	99,90D	56,417894
	IRRF	0,19D	
	IOF	0,00	
24 / 01	RESGATE	3.357,51D	1.886,348429
	IRRF	8,78D	
	IOF	0,00	
25 / 01	RESGATE	6.389,99D	3.608,444170
	IRRF	17,26D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

109,61

27,40

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA DESCRIÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE INCLUIÇÃO DOS PRETENDIDOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONTÊNIDO	02 - EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE	2022
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO ESCOLAR PROF. TEREZINHA DE JEUS POMER AMARAL	22.961.000/0001-08
05 - ENDEREÇO	06 - MUNICÍPIO
RUA BANDEIRA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509 - BAIRRO DOMINOS OLÍMPIO - CEP 62022-900	SOBRAL
	07 - UF
	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA ENECÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - VALOR DO PROGRAMAÇÃO DO MÊS ANTERIOR (1)	09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (1)	10 - DEPÓSITO	11 - REMOIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (1)	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (1)
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO
R\$ 35.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 55.770,45
13 - DESPESA REALIZADA (1)	14 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	15 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	16 - Nº DE ESCOLAS ATENDIDAS	
CUSTEIO	CUSTEIO	01/01/2022 A 31/01/2022	3	3
R\$ 27,40	R\$ 50.818,40	R\$ 45.237,45		

BLOCO 3 - PROGRAMAMENTOS EFETUADOS

17 - Nº	18 - NOME DO TÁRIFÁRIO	19 - CNPJ DO CPF	20 - TIPO DE BENS E MATERIAS AQUISICIONADOS OU CONTRATADOS	21 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (1)	22 - DATA	23 - DOCUMENTO	24 - NAT. DEBIT	25 - TIPO	26 - DATA	27 - VALOR (R\$)
1	ANILDA JURANDY D. JAVIERES	40.910.387/0001-41	SERVICO DE ORGANIZACAO DE OFFI N	17.011,2022	800527	17/01/2022	128	MP	17/01/2022	R\$ 460,00
2	CAIXA ECONOMICA	01.802.487/0001-08	INTERNET	17.011,2022	900526	17/01/2022	128	MP	17/01/2022	R\$ 49,00
3	SERBALNET SER E TELECOMUN	07.047.221/0001-70	PAROIA	19/01/2022	900526	19/01/2022	151,426	MP	19/01/2022	R\$ 49,50
4	INEL	07.047.221/0001-70	ASSOCIACAO MUNICIPAL	21/01/2022	900527	21/01/2022		MP	21/01/2022	R\$ 2.471,72
5	PREFEITURA MUNICIPAL	76.535.794/0000-08	SERVICO DE MANUTENCAO	21/01/2022	900527	21/01/2022		MP	21/01/2022	R\$ 37,16
6	01 SA TELECOMUNICACAO	07.817.776/0001-37	SERVICO DE MANUTENCAO	21/01/2022	900526	21/01/2022		MP	21/01/2022	R\$ 103,77
7	SAME	11.609.635/0001-32	SERVICO DE AGUA E ESGOTO	21/01/2022	900526	21/01/2022		MP	21/01/2022	R\$ 56,486
8	FRANCISCO EDUARDO ANDRADE	21.802.590/0001-08	SERVICO DE MANUTENCAO	21/01/2022	900526	21/01/2022		MP	21/01/2022	R\$ 800,00
9	DE COMISSO E SERVIÇOS ERELI	21.802.590/0001-08	SERVICO DE MANUTENCAO	21/01/2022	900526	21/01/2022		MP	21/01/2022	R\$ 1.089,59
10	A DE AGUAPAR SOUSA ERICOME	21.553.790/0001-57	DESAO DE MANUTENCAO	29/01/2022	900527	29/01/2022		MP	29/01/2022	R\$ 540,00
11										R\$ 2.516,40

BLOCO 4 - IDENTIFICAÇÃO

SOBRAL, 04 DE JANEIRO DE 2022	TÁUTIA JAMILE VASCONCELOS BARBOSA
LOCAL E DATA	NOME DO ORÇANTE OU REPRESENTANTE LEGAL
	<i>Táutia Jamile d. Barbosa</i>
	ASSINATURA DO ORÇANTE OU REPRESENTANTE LEGAL

06



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/11295 - PROCESSO Nº: P1577672021
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencido	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇOS DE DEDEITIZACAO E DECURPNIZACAO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDEITIZACAO GERAL- Marca: null	ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO	6,00	315,3300	1.891,98	200,0000	1.200,00	691,9800	36,57 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				1.891,9890		1.200,0000	691,9800	36,57 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.891,98
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.891,98
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 1.200,00
 Economia Gerada*: R\$ 691,9800 (36,57%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME
AV. ANTONIO SALES, 302 CENTRO PARACURU

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 002/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para Serviços de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para dedetização geral. Sendo, 03 prédios da escola CEI Prof. Terezinha de Jesus P. Aragão, **sede** - localizado na Rua Radialista Fco Aristeu Barbosa, 509 Bairro Domingos Olímpio e anexos - **anexo I** Rotary, localizado na Av. Jonh Sanford, 1670, Bairro Junco e **anexo II** Grajaú, localizado na Travessa Men de Sá, S/N, Bairro Domingos Olímpio, em Sobral/CE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/11295.

Com isso, solicito a execução do serviço nos seguintes endereços abaixo, para o prazo de 03 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Local	Endereço
Sede da Escola	Localizado na Rua Radialista Fco Aristeu Barbosa, 509 Bairro Domingos Olímpios
Anexo I - Rotary	Localizado na Av. Jonh Sanford, 1670, Bairro Junco
Anexo II - Grajaú	Localizado na Travessa Men de Sá, S/N, Bairro Domingos Olímpio

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Sobral, 14 de Janeiro de 2022.

Talita Jamili Vasconcelos Barbosa
Talita Jamili Vasconcelos Barbosa
Diretora do CEI Prof. Terezinha de Jesus Ponte Aragão
CONTRATANTE

Talita Jamil Vasconcelos Barbosa
Ato nº 271/2021
Diretor DAS - 1





ESTADO DO CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nota Nº
0000000128
 SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	17/01/2022	Competência	JAN/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local de Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

	Razão Social	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO				
	Nome Fantasia	AJ SERVIÇOS				
	Endereço	TV ALDISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO				
	CPF/CNPJ	40.910.350/0001-45	Insc. Municipal	502185	UF	CE
			Insc. Estadual	0		
	Cidade	PARACURU	C.E.P.	62660000	Contato	Telefone (05) 8134-0454



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO EBECOLAR PROF TEREZINHA DE JESUS PONTE ARA			E-mail	
Endereço	RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509 KM 249 DOMINGOS OLIMPIO 62.114-000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	22.391.895/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE DEDETLIZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO

PAGO: 17/01/2022

COM RECURSO DO PMDE

Talita Camille Barbosa
 ORDENADOR DE DESPESAS

**ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS**

DATA: 17/01/2022

RESPONSÁVEL: *Talita Camille Barbosa*

CPF: *252.214.995-71*

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

713/8120000 - Insucação e controle de pragas urbanas

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	ICMS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	600,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	600,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	600,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000%
(-) ISS Retido	0,00	Sojsgws4	ISS a Retir	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	600,00	www.paracuru.ce.gov.br	(*) Valor do ISS	12,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 17/01/22 15:18

Hora da emissão:



RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **CEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO**, a quantia de **R\$600,00 (seiscentos reais)**, Nota Fiscal Nº 128, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – dedetização na unidade situado no endereço Rua Radialista Francisco Aristeu Barbosa, 509, Domingos Olímpicos, Sobral-Ce

Paracuru, 17 de Janeiro de 2022.

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS

DATA: 17/01/2022

RESPONSÁVEL: Fidelis ME R. da Silva

CPF: 357.214.993-20

Arícia Jurandy Oliveira Juvencio

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO

CPF: 069.948.583-59

Diretor Administrativo.

Arícia Jurandy Oliveira Juvencio-Ma

CNPJ 40.910.360/0001-45

AJ SERVIÇOS

PAGO: 17/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

Talita Sameli d. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

Travessa Aloisio Viana Moreira, 50

40.910.360/0001-45

☎ 85 8194-0454

@ajservicos



Comp.	Banco	Agência	CF	Conta	CF	Série	Cheque nº	CF	ES	
018	104	0554	5	03004366-1	0	AAA	900527	7	15	± 600,00 ± 1

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos reais x

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME



SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 11/21

Sobral, 17 de Janeiro de 20 22

Falita Família das Encostas Barbosa

CONSELHO ESCOLAR PROF. TEREZINH

CPF: 22.391.995/0901-00

CLIENTE BANCÁRIO
desde 05/2015

0180158445 01890052758 5003004366158

PAGO: 17/01/2022
COM RECURSO DO PMDE
Falita Família d. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
DATA: 17/01/2022
RESPONSÁVEL: Lucia MS R. da Silva
CPF: 357.274.993-20



Falita
994430058
JJ 055400378075-0





GOVERNANDO COM O PAVO

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000338

Razão Social

ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000562165

C.N.F.J.: 40910360000145

Bairro

CENTRO

CEP

62680000

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, -- PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

Documento

C.N.P.J.: 40.910.360/0001-45

No. Requerimento

0000000338/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à inscrição econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <https://www.paracuru.ce.gov.br>

PARACURU-CE, 30 DE NOVENBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 28/01/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000338





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000000338

DOCUMENTO: C.P.F.: 069.948.583-59

DATA DE EMISSÃO: 30/11/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 28/01/22
PARACURU-CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 30/11/21 às 00:23:10





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202200533297

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 40910360000145
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/01/2022 ÀS 15:13:41
VÁLIDA ATÉ 10/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.910.360/0001-45

Certidão nº: 25661815/2021

Expedição: 20/08/2021, às 09:07:31

Validade: 15/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.910.360/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO**
CNPJ: **40.910.360/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:58:55 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **8A50.E758.4BAC.B2BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.910.360/0001-45

Razão Social: MARCIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço: TV ALOÍSIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2022 a 31/01/2022

Certificação Número: 2022010202412245097258

Informação obtida em 10/01/2022 22:36:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
 Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
 CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.151.496
 Série: M21
 Natureza: Serviço de Comunicação
 Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
 Modelo: 23
 Via: 1ª Via Tomador de serviços
 Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	49557	Dezembro/2021	19/01/2022	12/2021	15/01/2022

Rua Radialista Francisco Aristeu Barbosa, 509 em frente ao abrigo São Francisco
 Domingos Olímpio - Sobral - CE
 Fone (88)99443-0058
 C/P/CNPJ 22.391.995/0001-00
 Inscrição Estadual

Valor R\$
R\$ 44,90

Discriminação de Serviço	CPOP	QTDE	B. Cálculo	Aliquota	Valor Unitário	Total
Adendo: HAP6MWBT - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	5307	1	R\$ 44,90	30,00%	R\$ 44,90	R\$ 44,90
Subtotal					R\$ 44,90	

PAGO: 19/01/2022
 COM RECURSO DO PMDE
Talita Jamili d. Barbosa
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

19/01/2022
Talita M. R. da Silva
 Ass: _____ Ass: _____

CPF. 357.214.993-20

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 44,90	Valor Total da Prestação	R\$ 44,90
Reservado ao Fisco, Chave de Identificação: 08a5 545,52c9,55d7,740a,99d9,f30f,c46a			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
44,90		R\$ 13,47	
Observações		Canais de Relacionamento	
Fonte: IBPT Chave 41C617 Tributos Aprox: Federal R\$ 6,04 (13,45%) Total R\$ 6,04 (13,45%)		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br	





Nota de Débito

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701
Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP:62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição
Estadual: 0697409-41

Número
Documento:
282342

Dados do Usuário:

Usuário:	CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAÇAO		
Endereço:	Rua Radialista Francisco Aristeu Barbosa, 509 em frente ao abrigo São Francisco		
Município:	Sobral	UF:	CE
CNPJ:	22.381.995/0001-00	Inscrição Estadual:	

Informações Gerais:

Data de Emissão:	18/01/2022	Data de Vencimento:	15/01/2022
Competência:	Dezembro/2021	Total a Pagar:	R\$ 55,00
Contrato:	48557		

Discriminação do Serviço	CFOP	Valor
Serviço Digital		R\$ 35,00
WIFI PREMIUM		R\$ 20,00
Valor total da Prestação		R\$ 55,00

Canais de Relacionamento:

Central do Cliente na Web: <https://portal.sobralnet.com.br/>

Observações:

Fonte: IBPT Chave 410617
Tributos Aprox.:
Federal: R\$ 7,40 (13,45%)
Total R\$ 7,40 (13,45%)

DATA: 19/01/2022

COM RECURSO DO PMDE

Talita família d. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ESTE QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ESTE QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

19/01/2022
Talita M. R. da Silva
ITUBA

CPF: 357.214.993-20





SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristiano de Menezes - CEP: 62030-243
080 1911 1000
CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$ **99,90**

Recebi do(a) Sr(a): Conselheiro Escobar Prof. Terezinha de Jesus Ponte Araújo

a importância de noventa e nove reais e noventa centavos

Referente a: mensalidade referente acesso de internet 15/01/22
pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 19 de Jan. de 2022.



ASSINATURA

PAGO: 19/01/2022
COM RECURSO DO PMDE
Talita Gamali d. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
19/01/2022
Silda MS R. da Silva

CPF. 357.214.993-20



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CF	Série	Cheque n°	CS	RS
018	104	0554	5	03004366-1	0	AAA	900526	9	+ 99,90 #

Pague por este cheque a quantia de noventa e nove reais e noventa centavos e centavos acima

SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 19 de Janeiro de 20 22

Talita fameli dasencelas Barbosa

CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINH
CNPJ 22.351.995/0001-00

Talita fameli dasencelas Barbosa

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 05/2015

SOBRAL RUA CEL. JOSE SÁBIO, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 11/21

160495845# 0139085265# 600000436635#

PAGO: 19/01/2022
COM RECURSO DO PMDE
Talita fameli dasencelas Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO X
ESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
19/01/2022
lida ms Rida Silva
TITULAR
CPF. 357.214.993-20



Talita
994430058
JJ 055400378074-1





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001631

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.F.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2105 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.F.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000001631/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revistos os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada à Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.spedfyb.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/01/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001631





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000001631

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 25/10/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/01/22
SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/10/21 às 09:08:01





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202200726222

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/2022 ÀS 09:30:18
VÁLIDA ATÉ 13/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO¹**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI**
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:10 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **AC08.4D69.032A.B6B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPUBLICA FEDERATIVA
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão n°: 23997247/2021

Expedição: 05/08/2021, às 14:43:17

Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90
Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT
Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2022 a 10/02/2022

Certificação Número: 2022011201455227466019

Informação obtida em 12/01/2022 09:28:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Companhia Energética do Ceará
 Rua Fátima, 1400 - J. 100
 Fortaleza - CE - CEP 61050-000
 CNPJ: 07.407.453/0001-95 - CDP: 04.100.000

A Tarifa Especial de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 30 de Abril de 2003

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	LEITURAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
R2 OUTROS-COMU Fidei Pública Municipal	MONOFASICO		09/02/2022	10/01/2022	32	07/02/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL SOBRAL JENCO 83916 CNP: 5003-962 AV JOHN GANEIRO		INSTALAÇÃO / INSCRIÇÃO CONSUMIDORA 823208 Nº DO CLIENTE 823208				
MÊS/ANO 01/2022		ENCARGO 01/02/2022		TOTAL A PAGAR R\$70,84		
INFORMAÇÕES FISCAIS Nota Fiscal Com de Energia Elétrica-Monofase 0 INSCRIÇÃO 314497027PRUSADP/INSC.ATRIBUICAO 20081 NOTA FISCAL Nº: 4000070707070707 DATA DE EMISSÃO: 10/01/2022 DATA DE APRESENTAÇÃO: 10/01/2022 CDP: 0258 - Valor de en. gerado a não credenciado CPF: 0258 - Valor de en. gerado a não credenciado CPF: 0258 - Valor de en. gerado a não credenciado						

REMARKS IMPORTANTES

Período: Sáb. Tar. 00:00Z+02:00:00 10/01 - 10/01 Anál. Estendida a partir de 01/10/2021 devido a falta de consumo em relação ao mês anterior (para atualização na conta), a partir desta também ocorrerá fatura no valor de R\$1,00 em débito correspondente.

PAGO: 21/01/2022
COM RECURSO DO PMDE
Luísa Família e Barbara
ORDENADOR DE DESPESAS

ACEITO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ACEITO O N.º DA FATURA E O VALOR DEVIDO

21/01/2022
Luísa R. da Silva
CPF: 357.214.993-20

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO				CONSUMO (KWH)			
Nome do Fornecedor	Quant. Consumido (KWh)	Valor (R\$)		JAN	FEB	MAR	APR
Energia Elétrica Transmissão	10	0,2178	34,82	10	10	10	10
Energia Elétrica Distribuição	10	0,0000	0,00	10	10	10	10
Outros Serviços	10	0,7908	15,71	10	10	10	10
Taxas				10	10	10	10
TOTAL				10	10	10	10

SEGUNDA VIA

COPIA DA PRAC. PAGO
Autenticidade
05.00.054.004

LOTERIA CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATIVAS: sorteios de segunda-feira a sábado, às 14h.

021-345476128-6

21/JAN/2022 HORA DE: 17:44:11

OT: 05.005418-5 TERM: 05469

LOCALIDADE: SOBRAL

RG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

EMPRESA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 70,84

836100000000 708408312800

008548791068 000008232083

021-345476128-6

REGISTRO DE BÔNUS AUTOMÁTICO

2108077 000008232083

LOTERIA CAIXA

PAG 20

05.00.054.004

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Chaque nº	CS	RS
018	104	0554	5	03004366-1	0	AAA	900522	6	R\$ 2.671,72

Pague por este cheque a quantia de Dois mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos — x —

ENEL ou à sua ordem



Sobral, 21 de Januaria de 20 22

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 11/21

Talita Família das Coreias Barbosa

CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINH
CNPJ 22.391.995/0001-00

CLIENTE BANCOVIXO
05/2015

Talita Família das Coreias Barbosa
Assinatura

CAIXA 02490052204 600300436615

PAGO: 21/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

Talita Família das Coreias Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O RECEBÍVEL FOI RECEBIDO

21/01/22
Talita M. R. da Silva
Assinatura

CPF. 357.214.993-20



Talita
994430058
JJ 055400378070-9





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastre	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO	ISS/2021
14770	63449	2100593	30/01/2022	ÚNICA	31/01/2022	
Dados do Contribuinte				CPF		VALOR DO IMPOSTO
CONSELHO ESCOLAR PROF TERRINHA DE JESUS PONTE ARA				000.000.000-01		15,46
RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA				CNPJ		(4) ATUALIZAÇÃO
DOMINGOS OLÍMPIO				22.131.130-0007-		0,00
Sobral-CE						(4) MULTA
Classificação do Contribuinte				Localização geográfica		1,95
				06, 04, 002		(4) JUROS
Observações: HERRMONT 2 D.M.F No. 13/2021 003						0,15
Via de comunicação						(4) TX EXPEDIENTE
MENSAGEM						0,00
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO						(4) ONUS SUCESSORIAS
						0,00
						(4) DESCONTOS
						0,00
						VALOR COBRADO
						17,16

Loteria da praça
PAGO
Leilão

PAGO: 21/01/2022
COM RECURSO DO PMDE
Leilão Família Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
021-324294003-4
0105,005818-5
* BANCO/AGENCIA:104/0554 TERMINAL:036787
CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA
DATA DO PAGO:21/01/2022 HORA:11:37:05

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SOBRAL
VALOR:R\$17,16

CODIGO DE BARRAS
816700000002 171643912024
201310402106 050200000002

AUTENTICAÇÃO
38766629324254003
021-324294003-4

VIA



Comp.	Banco	Agencia	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	CV	ES
018	104	0554	5	03004366-1	0	AAA	900523	4	# 37,56 #

Pague por este cheque a quantia de Dezessete reais e dezessis centavos —

DAM - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL



Sobral, 21 de Janeiro de 2022

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 11/21

Talita Família da Conceição Barbosa
CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINH
CNPJ 22.391.985/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2015

1599055466 11890052354 6003004366154

PAGO: 21/01/2022
COM RECURSO DO PMDE
Talita Família da Conceição Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS



Talita
994430058
JJ 055400378071-7





OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870106
 AV. SANTOS DUMONT, 1055 - FORTALEZA - CE CEP: 80175-053
 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43



CTCE SALVADOR BA PL10
 MUNICIPIO DE SOBRAL
 RUA RAD FRANCISCO A BARBOSA, 509
 DOMINGOS OLIMPIO
 62022-400 - SOBRAL - CE



AD 00100027

Referência

JANEIRO /2022

Telefone

(88) 3614-9017

Vencimento

01/02/2022

Total a pagar

R\$ 103,77

Resumo da sua fatura

OI FIXO		RS	103,77
OI FIXO			103,77
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL JUÍZA: sorteios de segunda-feira à sábado, Ap 021-316115599-0 21/ JAN/2022 HORA DE 11:32:02 01, 05, 08, 518-5 LOCALIDADE: SOBRAL C.C. VINCULADA: 0554		ATTESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO <input checked="" type="checkbox"/> ATTESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO <input type="checkbox"/> <i>21/01/2022</i> <i>debara R. Barbosa</i> Assinatura CPF. 357.214.993-20 PAGO da praça PAGO Jeime PAGO: 21/01/2022 COM RECURSO DO PMDE <i>Falita Família Barbosa</i> ORDENADOR DE DESPESAS	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO OI FIXO - RJ VALOR DO PAGAMENTO: R\$3,77 54670000017 037700240384 150349703614 450170322013 021-316115599-0			
VIA número 9 55			

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.



SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 82.011-200
 CNPJ: 07.617.778/0001-37

Versão: 1.5.1

INSCRIÇÃO

61981-7

Max. Faturamento

01/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. N. SOBRAL - CEI - TEREZINHA DE JESUS ARAGÃO

RUA RAD. FCO. ARISTEU BARBOZA, 1
 DOMINGOS OLÍMPIO - Cep: 62000100
 BOBRAL - CE

Classe PBM	A/E: 0	Tarifa PUB	Quantidade de Economias				Agente 000029
			000 ^{id}	000 ^{id}	000 ^{id}	001 ^{id}	
Hidrômetro A15A010546	Data de Instalação 28/10/2015	Localização 0000270008	Data Leit. Ant. 16/12/2021	Data Leit. Atual 17/01/2022			

DADOS CONSUMO
 Leitura anterior: 8080
 Leitura atual: 8099
 Consumo: 19
 Dias: 32
 Média: 58
 Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Ano	Consumo	Coef.
12/2021	91	0
11/2021	61	0
10/2021	77	0
09/2021	32	0
08/2021	14	0
07/2021	73	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2022

Parâmetro	Cor	PH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15 UI	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5,0	até 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVIÇOS E TARIFAS

Cod.	Descrição	M.J.	Valor (R\$)
1	AGUA		92,60
2	ESGOTO		64,82

Lo. Maria do Prazer
 PACCO
 Adrielly
 05.0005118-9

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03

Vencimento: 25/02/2022 Total a Pagar: 157,42

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

PAGO: 21/01/2022
 COM RECURSO DO PMDE

Talita família de Barbosa
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

21/01/2022
 Rida de Rida Silva
 Assinatura

CPF. 357.214.993-20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RITNA: sorteios de segunda-feira a sábado, R

R21-345476118-9

21/JAN/2022

HORA DE 17:42:4

DT. 05.005010-5

TERM 054085

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SAAE SERV. ÁGUA E ESG. SOBRAL - CE
 VALOR DO PAGAMENTO: 157,42

625480000012 57420/000005
 106101222009 031041000000

R21-345476118-9

R VIA

Loterias CAIXA

Loterias CA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.776/0001-57

Valor em R\$ 1438,70
INSOÇÃO
1438-7
Mes/Faturamento
01/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PMS-ANEXO GRAJAU-C&I TEREZINHA DE JESUS
TRAVESSA MEN DE SA, S/N, ANEXO II
DOMINGOS OLÍMPIO - Cep: 62080100
SOBRAL-CE

Classe	A/E	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM		PUB	Residencial	Comercial	Industria	Outros	
	0		000	000	000	001	000029

Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A154005317	29/04/2015	0000270009	16/12/2021	17/01/2022

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 1848		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 1852		12/2021	39	0
Consumo: 4		11/2021	41	0
Dias: 32		10/2021	36	0
Media: 24		09/2021	32	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		08/2021	1	0
		07/2021	0	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatorio: E.T.A.			Data: 01/01/2022			
Parametro	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Oxi. Totais
Padrão	até 15 UN	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5,0	até 1,5 mg/l	Resposta
Obtido	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

Ord. Descrição	SERVIÇOS E TARIFAS	I.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		92,60

PAGO: 21/01/2022
COM RECURSO DO PMDE
Talita família de Barbara
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

21/01/2022
Tânia M. R. da Silva
Assinatura

CPF. 357.214.993-20

Loteria da Praça
PAGO
Aduelly
05.005818-5

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,	
Vencimento: 18/02/2022	Total a Pagar: 92,60

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
MÁQUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 14h.
021-345476114-1
21/JAN/2022 HORA DE 17:43:12
DT. 05.005818-5 TERM 054009
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 92,60
825800000000 526002500010
493001222287 031042000005
021-345476114-1



SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

INSCRIÇÃO

4798-9

No. Contas

01/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ESCOLA ROTARY

AV. JOHN SANFORD, 1670, ANTIGO POSTO
JUNCO - Cep: 62038295
BOBRAL - CE

Classe	A.E.	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Banheiro	Cocina	Quarto	Vila	
PMH	0	PUB	000	000	000	001	000027
Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A007405544	01/06/2007	0000270037	16/12/2021	17/01/2022			

DADOS CONSUMO	ULTIMOS CONSUMOS		
	Res./Ant.	Consumo	Covr.
Leitura anterior: 1745	12/2021	12	0
Leitura atual: 1793	11/2021	7	0
Consumo: 8	10/2021	10	0
Dias: 32	09/2021	10	0
Média: 6	08/2021	0	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL	07/2021	0	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatório: E.T.A.			Data: 01/01/2022			
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fúvor	Cond. Total
Padão	até 15 UI	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 ml	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

Cód.	Descrição	SERVICOS E TARIFAS	Q.D.	Valor (R\$)
1	AGUA			92,60
2	ESGOTO			64,82

COPIA PARA
PACC
Adrielly
SOBRAL

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00	Juros diários: 0,03
Vencimento: 18/02/2022	Total a Pagar: 157,42

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

PAGO: 21/01/2022
COM RECURSO DO PMDE
Talita Camili d. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

21/01/2022
Tarcila M. R. da Silva
Assinatura

CPF. 357.214.993-20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DIÁRIO: sorteios de segunda-feira a sábado, às 14h

021-345476112-5

21/JAN/2022 HORA DE 17:43

01, 05, 005016-5 TERM 0546

LOCALIDADE: SOBRAL

NO. VINCULADA: 8054

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESGO SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 157,42

82640000012 574202690006

479801222205 031023000000

021-345476112-5

5 CAIXA Loterias CAIXA loter



SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.1

INSCRIÇÃO:

22309-3

Data de emissão:

01/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

ROTARY CLUB DE SOBRAL

AV. JOHN SANFORD, 2099, EDUCACAO

JUNCO - Cep: 62030295

SOBRAL-CE

Classe PBM	A/E: 0	Tarifa PUB	Quantidade de Economias				Agente 000022
			000	000	000	001	
Hidrometro A05F312005	Data de Instalação 14/11/2005	Localização 0000270004	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
			16/12/2021	17/01/2022			

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 6543

Leitura atual: 6543

Consumo: 16

Dias: 32

Média: 16

Ocorrência: IMÓVEL FECHADO

ÚLTIMOS CONSUMOS

Mes/Ano	Consumo	Ocorr.
12/2021	20	0
11/2021	20	0
10/2021	20	0
09/2021	20	0
08/2021	9	5
07/2021	9	5

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Reservatório: E.T.A.

Data: 01/01/2022

Parâmetro	Cor	ml	Cloro	Turbidez	Fluor	Col. Totais
Padrão	até 15 UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5,0	até 1,5 ml	Ausente
Ótimo	15,0	7,15	4,0	0,60	0,77	0,0

SERVIÇOS E TARIFAS

Cod. Descrição	N.P.	Valor IRB
1 AGUA		92,69
2 ESGOTO		64,52

Multa: 2,00 (por cento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03

Vencimento:

18/02/2022

Total a Pagar: 157,42

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

PAGO: 21/01/2022

COM RECURSO DO PMDE

Talita Gama de Barbosa

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO 21/01/2022
Talita M. R. da Silva
Assinatura

CPF 357.214.993.20

Loteria da Praça
PAGO
Adrielly
05.000818-8

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Prêmio: sorteios de segunda-feira a sábado, A

021-345476188-7

21/JAN/2022

HORA DE 17:42:35

01.05.005018-5

TERM 054589

LOCALIDADE: SOBRAL

NO. VINCULADA: 0354

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV. ÁGUA E ESG. SOBRAL-CE
VALOR DO PAGAMENTO: 157,42

021000000012 574202500024

730501222001 031027000004

021-345476188-7

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA



Comp.	Banco	Agência	C1	Código	C2	Série	Grupo nº	C3	RS	
018	104	0554	5	03004366-1	0	AAA	900525	0		# 564,86 #

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos — x — e centavos como ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 21 de Janeiro de 2022

Talita Família das Condições Barbosa

CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA
CNPJ 22.391.985/0001-00

CLIENTE BANCÁRIO
INSCRIÇÃO 06/2015

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 11/21

15070546 0215005255 600000436635

PAGO: 21/01/2022
COM RECURSO DO PMDE
Talita Família das Condições Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

21/01/2022
Leida de Rêda Silva
Assinatura
CPF. 357.214.993-20



Talita
994-430058
JJ 055400378073-3





**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Nota Nº
0000000231
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	19/01/2022	Competência	JAN/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local de Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME				
Nome Fantasia	FEVA CONTABILIDADE				
Endereço	RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210 - CENTRO				
CPF/CNPJ	11.559.335/0001-32	Insc. Municipal	11062	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P.	62010150	Comp.	
				Telefone	



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR PROF. TEREZINHA DE JESUS PONTE AR		E-mail	
Endereço	RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509 DOMINGOS OLÍMPIO 62022400 SOBRAL-CE			
CPF/CNPJ	22.391.995/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual
				Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA CONTÁBIL (RAIS; DCTFs; DIRF; GFIP; DECLARAÇÕES, CERTIDÕES E REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICO), REFERENTE AO ANO DE 2021.

PAGO: 21/01/2022
COM RECURSO DO PMDE
Talita Fanieli S. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

21/01/2022
Beata M. R. da Silva
Assinatura
CPF: 357.214.993-20

CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1718 / 1717 / 692060100 - Atividades de contabilidade

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	816,41	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	816,41
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	816,41
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0100 %
(-) ISS Retido	16,41	hadjpvgnw		ISS a Pagar	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	800,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor de ISS	16,41

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 19/01/22 17:27

Hora da emissão: 17:27:42



RECIBO



R\$ 8000

Recebemos de: Cons. Esc. Prof. Vergilina do Jesus P. Aragão
a importância de R\$: 8000 (Oito mil Reais)

referente a: Nota Fiscal N.º 0231

_____ pelo que firmamos o presente para todos os fins.

Sobral-CE, 21 de junho de 2022

Fco. Edson V. Andrade
CONTADOR

Rua Cel Diogo Gomes, 1210 - Centro - Sobral-CE Fone: (88) 3613.3006
feva.contabilidade@hotmail.com

Gráfica Cade - 3611.3181

PAGO: 21/01/2022
COM RECURSO DO PMDE
Talita Jamili d. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

21/01/2022
Lidia M. R. da Silva
Assinatura

CPF 357.214.993-20





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000000068

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

40050 - FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME

Endereço

RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210
CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-150

Nu. Requerimento

0000000068/2022

Documento

C.N.E.J. : 11.659.335/0001-32

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A exibição desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 03/04/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000068





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202123662814

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 11659335000132
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/12/2021 ÀS 16:45:40
VÁLIDA ATÉ 27/02/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE
CNPJ: 11.659.335/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:39 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **C109.23DE.8DE1.3E14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PCDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 11.659.335/0001-32
 Certidão nº: 58041147/2021
 Expedição: 29/12/2021, às 16:48:53
 Validade: 26/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.659.335/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.659.335/0001-32

Razão Social: FRANCISCO EDSON V ANDRADE ME

Endereço: R CORONEL DIOGO GOMES 1210 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2022 a 31/01/2022

Certificação Número: 2022010200452016606560

Informação obtida em 19/01/2022 17:19:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





EDSON ANDRADE

CONTADOR
CPF.: 072.097.203-59
CRC : 11628 CE
Tele: (88) 3613 - 3006

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO ESCOLAR PROF. TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO
Sr(a) Diretor(a)

Estamos enviando a V. Sa., proposta para elaboração de serviços específicos no valor de R\$ 816,41 (Oitocentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Um Centavos), serviços na área contábil, na elaboração e envio de Declarações (RAIS; DCTFs; GFIP; DIRF; Imp. de Renda) e regularizações junto aos órgãos governamentais, referente ao ano de 2021.

Qualquer serviço extra que não esteja nesta proposta, solicitada pela direção deste Conselho, será cobrado a parte.

Esta proposta terá validade de 60 (Sessenta) dias a contar desta data, quanto ao pagamento deverá ser à vista.

Atenciosamente,

Sobral - Ce, 05 de janeiro de 2022


Francisco Edson V. Andrade - ME
CNPJ - 11.659.335/0001-32

Fco. Edson V. Andrade
CONTADOR
CRC: 011628 CPF: 072/097203-59



FRANCISCO DE ASSIS ALVES
CONTADOR - CRC - CE 013470/0-9
RUA JOAQUIM LOPES, 468
CENTRO - SOBRAL - CEARÁ

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO ESCOLAR PROF. TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO
Nesta.

Prezado(a) Sr(a),

Estamos enviando a este Conselho, orçamento como Proposta de Prestação de Serviços Contábeis, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), para prestação de serviços na área contábil, na elaboração e envio de declarações (RAIS; DCTFs;GFIP;DIRF e Imp. de Renda), e regularização junto aos órgãos público, referente ao ano de 2021.

Qualquer serviços executados fora desta proposta, será cobrada.

Informamos que esta proposta terá validade de 90 (Noventa) dias a partir desta data.

A forma de pagamento deverá ser à vista.

Sem mais pra o momento, colocamo-nos a sua disposição.

Sobral - Ce: 05 de janeiro de 2022

Francisco de Assis Alves
CONTADOR
CRC-CE 013470/0-9
CPF: 149.468.463-53



ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE

C ONTADOR
CRC – 025257/0-9

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO ESCOLAR POF, TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO

Prezada(o) Diretor

Segue proposta para prestação de serviços contábeis conforme solicitação, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais), para elaboração das declarações anuais, GFIP, DIRF, RAIS, DCTF, IMP. DE RENDA e quaisquer regularizações no âmbito dos órgãos públicos, referente ao ano de 2021.

Validade da Proposta:

Esta proposta têm validade por 90 (noventa) dias e é proibida sua publicação ou divulgação.

A forma de pagamento será à vista.

Atenciosamente

Sobral – Ce: 05 de janeiro de 2022


Alexsandro Rodrigues Andrade
CPF – 899.248.7873-53
CRC-CE: 025257/0-9

Alexsandro Rodrigues Andrade
CONTADOR
CRCCE: 025257/0-9 CPF: 899.248.785-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIÊNCIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PASSADOS
 SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO DE PASSADOS

ALEXANDRO RODRIGUES ANDRADE

DOC IDENTIFIC. ORG. UNICO Nº
 2000031025234 SSP CE

CPF (SEM MARCADO)
 099.249.783-52 19/04/1993

NOME
 FRANCISCO ESTEVE
 VASCONCELOS ANDRADE
 MARIA FRANCINETHA
 RODRIGUES ANDRADE

SEXO: M F AD
 ESTADO: CE RJ SP MG BA PE PB PI AC RR TO AP MS MT GO DF DF

Nº PASSADO: 01895132726
 VIGÊNCIA: 09/06/2021
 EXPIRAÇÃO: 21/07/2021

OBSERVAÇÃO
 A

Alexandro Rodrigues Andrade

LOCAL: BOBIAL, CE
 DATA EMISSÃO: 11/06/2014

T3001211586
 CE154888796

VALOR DE TUDO
 1284306605

PASSADOS PLASTIFICADOS
 1284306605



SOBRAUNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

0085-X/26733-A

Nome: **293264**

(*) Valor do Documento: **89,80**

(*) Dividendos / Ajustamentos

(*) Outros Desajustes

(*) Juros / Multas

(*) Outros Acréscimos

(*) Valor Dobrado

Data de Vencimento: **07/06/2019** Nº do Documento: **293264** Espécie Doc.: **DM** Anos: **N** Data de Provisão: **23/10/2018**

Uso do Banco: **17** Cédulas: **17** Espécie de Cédula: **RS** Quantidade de Cédulas: **1** Valor Global: **89,80**

Instruções (Título de responsabilidade do cedente):
Após o vencimento
Multa de 2% ao mês
Juros de 0,20% ao dia
Mensalidade referente ao acesso de Internet do período 01/07/2019 a 31/07/2019

Beneficiário: **ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE 2º PONTO 899.248.783-63**
Rua Coronel José Nicodemus Araújo, N. 155 - Ap 202 res. José Bezerra da Silva
62090140 Campo dos Velhos - Sobral CE

proxi 18/06/2019

Código de Barra

Autorização Resiliente/Fórmula de Compensação



NÚMERO EM TÍTULO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1780086890

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ALVES

REGISTRO / ENDEREÇO Nº: 20089192789 - CEP: CE

CE: 144,563,463-53 - DATA DO REGISTRO: 15/08/1967

NOME: ANTONIO ALVES NETO
 JOAQUINA ALVES DE SOUSA

PROFISSÃO: [] - RACIA: [] - SEXO: M.

CPF: 00831673790 - DATA DO REGISTRO: 20/05/1989



PROIBIDO PLASTIFICAR
1780086890

Assinatura do Titular: *Francisco de Assis Alves*

ASSINATURA DO TITULAR

MUNICÍPIO: SOBRAL, CE - DATA DO REGISTRO: 22/08/2011

Assinatura do Registrante: *Luiz Vitor de Sá* - Nº do Registro: 04954059565
 Nº do Registro de Imóvel: CE172166619

CEARA



RESIDENCIAL - Residência Plena
 5009405 - 38500 - 1470461-FAE-000

FRANCISCO DE ASSIS ALVES
 RU CEL JOAQUIM LOPES, 00468, **5EM BAIRRO
 3200-000, 62010-100, SOBRAL

85052
 85052

PERÍODO DE REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	TOTAL A PAGAR
07/2021	15/07/2021	R\$ 317,74

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
 HASHCODE: A4E9.53A3.879D.8974.9445.6C8D.08E1.25F4
 NOTA FISCAL N° 119727208 - SÉRIE: ÚNICA
 DATA DE EMISSÃO: 08/07/2021
 DATA DE APRESENTAÇÃO: 08/07/2021
 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
 CPF/CNPJ Cliente: 144.563.469-53 INSC. EST: ISENTO

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2020 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 09/06 - 08/07
 *Por determ. da Aneel, a band. tarifária em vigor para 06/21 é VERMELHA PAT 2, deixando a energia mais cara. Para minimizar o impacto no vº da conta, fique atento ao cons. de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br

INÍCIO	TERMINAL	N.º DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
09/06/2021	08/07/2021	30	09/08/2021

Descrição	Tarifa	Valor (R\$)
ADICIONAL BAND. VERMELHA	0,10242	31,75
CIP - ILLUM PUB PREF MUNICIPAL	-	22,83
CONSUMO	0,84890	263,16
SUBTOTAL FATURAMENTO:		294,91
SUBTOTAL OUTROS:		22,83
TOTAL:		317,74

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Modelo	Valor	Estado	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
11	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00

Descrição	Valor	Valor	Valor
...



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/14476 - PROCESSO Nº: P161150/2021
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vendedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - FREEZER, HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA 900 LITROS, 2 TAMPAS, POTÊNCIA MÍNIMA 200 W, CAIXA 1ª UNIDADE. Marca: CONSUL Situação: Declarado vencedor	RE.COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1,00	5.294,0000	5.294,00	5.089,9900	5.089,99	204,0100	3,85 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				5.294,0000		5.089,9900	204,0100	3,85 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 5.294,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 5.294,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 5.089,99

Economia Gerada*: R\$ 204,0100 (3,85%)

* Essa valor(s) leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



RE COMERCIO E SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI ME

AV G. 594 - 3 ETAPA - PREFEITO JOSÉ WALTER, Fortaleza, CE - CEP: 60750069 - Fone/Fax: 85999634288

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.436

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

32224221802693008106550010000094361670774419

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
123220002768113 - 21/01/2022 16:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL
064516296

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTAB. PROD.

CNPJ/CPF
21.802.693/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO		UNFAPIS 22.391.995/0001-00	DATA DA EMISSÃO 21/01/2022
ENDEREÇO R RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA,		CEP 62022-400	DATA DE ENTREGA/SERVIÇO 21/01/2022
CIDADE/UF Sobral		INSCRIÇÃO ESTADUAL 88994430058	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:14

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	5,089,99
VALOR DO PRET	VALOR DO IPI	DESCONTO	OUTROS TERCIAIS ADICIONAIS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	5,089,99

TRANSPORTE ADQUIRIDOS/VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO UNIT	PLACA DO VEÍCULO	UF	UNFAPIS
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	TIPO	MARCA	PLACA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
001	PRODUTOS EDUCACIONAIS EM TAMBÓRES MARCA CONSIL	84030004	UNID	1000	5,089,99	5,089,99							

PAGO: 25/01/2022
COM RECURSO DO PMDE
Kalita familli d. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
25/01/2022
Lucia M. R. da Silva
Assinatura
CPF 357.214.993-20

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA DO ISSQN
----------------------------	------------------



RE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

SITUADA NA AV: G, Nº 594. 3ª ETAPA. BAIRRO: PREFEITO JOSÉ WALTER. CEP: 60.750-060.
FORTALEZA - CE. CNPJ: 21.802.693/0001-06. INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.451.629-6

R\$ 5.089,99

RECIBO

RECEBI DO(A) CEI PROFª TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO

A QUANTIA DE: CINCO MIL OITENTA NOVE REAIS E NOVENTA NOVE CENTAVOS

REFERENTE A: ENTREGA DE UM FREEZER 500 LITROS

EDIGLEILSON

SILVA DE

LIMA:00510139329

Assinado de forma digital

por EDIGLEILSON SILVA

DE LIMA:00510139329

Dados: 2022.01.25

16:11:47 -03'00'

FORTALEZA, 20 DE Janeiro DE 2022.

PAGO: 25/01/2022
COM RECURSO DO PMDE
Talita Jameli S. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

25/01/2022
Tereza M. R. da Silva
Assinatura

CPF: 357.214.993-20



RECIBO TEREZINIA PDF

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	25/01/2022 14:08:30 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	RECIBO CEI TEREZINIA.pdf

Assinatura por CN=EDIGLEILSON SILVA DE LIMA,00510130329,OU=Presencial,OU=237236150016Z,OU=PM SPANCOI,OU=SEF e CPF AT,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,GNCF=Brasil,OU=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos



Comp.	Banco	Agência	Cl	Conta	Cl	Série	Cheque nº	Cl	RS
018	104	0554	5	03004366-1	0	AAA	900518	8	± 5 089,99#

Pague por este cheque a quantia de Cinco mil e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos

RE COMERCIO E SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI ME



Sobral, 25 de Janeiro de 20 22

Talita Jamili das Encinas Barbosa

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 1121

CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINH
CNPJ 27.381.950/0001-00

Talita Jamili das Encinas Barbosa

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 05/2015

043002458 0430005325* 000000436619*

PAGO: 25/01/2022
COM RECURSO DO PMDE
Talita Jamili das Encinas Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
25/01/2022
Talita M. R. da Silva
Assinatura
CPF 357.214.993-20



Talita
994430058
JJ 055400378066-0





Deposito Conta Corrente
Banco: 237 Agência: 0702 Maquina: 79819
Data: 25/01/2022 Hora: 13:44 N.Trans: 8035
Valor: 5.089,99
Favorecido:
Banco: 237
Agência: 0645 / JOSE WALTER UFFONI
Conta: 0018857-3

Titular: RE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Depositante CPF: 024.227.813-22

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Após o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo de compensação de cheques(*):
02 dias util.

(*): Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis após a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Sem talão de cheques em segundos.
Sem pedir no balcão,
nem esperar pelo correio.



Deposito Conta Corrente
Banco: 237 Agência: 0702 Maquina: 79819
Data: 25/01/2022 Hora: 13:44 N.Trans: 8035
Valor: 5.089,99
Favorecido:
Banco: 237
Agência: 0645 / JOSE WALTER UFFONI
Conta: 0018857-3

Titular: RE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Depositante CPF: 024.227.813-22

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Após o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo de compensação de cheques(*):
02 dias util.

(*): Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis após a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Sem talão de cheques em segundos.
Sem pedir no balcão,
nem esperar pelo correio.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/278456

CPF/CNPJ: 21.802.693/0001-06

Nome ou Razão Social: RE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

Endereço: AV G (CON). RESID. PREF. JOSE WALTER) 594 **** PRÉFEITO JOSE WALTER CEP 60750-060

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 7 de Dezembro de 2021 (14:48:48)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 07/03/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202200320633

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064516296
CNPJ / CPF: 21802693000106
RAZÃO SOCIAL: RE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/01/2022 ÀS 15:36:37
VÁLIDA ATÉ 06/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 21.802.693/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:05 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2022.

Código de controle da certidão: **2B74.C7AF.C3E0.3810**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





FORUM JURÍDICO
SERVIÇO DE TRABALHOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RE COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 21.802.693/0001-06
 Certidão n°: 28810449/2021
 Expedição: 21/09/2021, às 10:12:16
 Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RE COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.802.693/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.802.693/0001-06

Razão Social: RE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

Endereço: AV G 594 / PREFEITO JOSE WALTE / FORTALEZA / CE / 60750-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2022 a 17/02/2022

Certificação Número: 2022011909093235225560

Informação obtida em 19/01/2022 09:09:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



rescindido unilateralmente a partir de 22/11/2021. Por fim, informa que é facultada a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do encaminhamento deste ato. Omississ..., ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Sobral (CE), 22 de novembro de 2021. Francisco Hubert Lima Visconcelos - Secretário Municipal da Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P170067/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE, inscrito no CNPJ sob o nº 20.516.425-0001/65. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855-0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/23951 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para contratação de serviço de manutenção de equipamentos e máquinas/manutenção de equipamentos de informática, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), a ser pago com recursos do CEI Jean Torrez Trindade, através do PMDE, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Operação 003 Ag.:0554 C.C.:03004189-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Neila Marques Barbosa, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa De Jesus Oliveira- CONTRATANTE e Ednan Da Costa Lima- CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P170450/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE, inscrito no CNPJ sob o nº 20.516.425-0001/65. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855-0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/24334 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser pago com recursos do CEI Jean Torrez Trindade, através do PMDE, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Operação 003 Ag.:0554 C.C.:03004189-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Neila Marques Barbosa, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa De Jesus Oliveira- CONTRATANTE e Ednan Da Costa Lima- CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P170450/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE, inscrito no CNPJ sob o nº 20.516.425-0001/65. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046-0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/24334 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 867,62 (Oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), a ser pago com recursos do CEI Jean Torrez Trindade, através do PMDE, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Operação 003 Ag.:0554 C.C.:03004189-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Neila Marques Barbosa,

Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa De Jesus Oliveira- CONTRATANTE e Ana Cássia Aguiar Agape- CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021- ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR - PROCESSO Nº P164241/2021 - CONTRATANTE: ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.363-0001-60. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/17903 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de gás, liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão 13,0 quilogramas prescindíveis ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais), a ser pago com recursos da Escola Cel. Francisco Aguiar, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1486-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ailana Carvalho de Souza, secretária escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Valéria Mendes da Fresta Bezerra - CONTRATANTE e Karine da Costa Oliveira - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021- CEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO - PROCESSO Nº P161150/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROF. CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 22.391.995/0001-00. CONTRATADA: Empresa RE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.802.693/0001-06 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/14476 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição Material Permanente/Precisa horizontal prescindível ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.089,99 (Cinco mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), a ser pago com recursos do CEI Prof. Terezinha de Jesus Ponte Aragão, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 4366-1. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Talita Janilli Visconcelos Barbosa - CONTRATANTE e Cleide Silveira Borges - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021- ETI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA - PROCESSO Nº P170056/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, inscrito no CNPJ sob o nº 12.411.762-0001-60. CONTRATADA: Empresa FRANCISCA ERHENE PIMENTA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.581.887/0001-72 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/23969 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - gás liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha imprescindíveis ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.858,50 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta





CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2021 – CEI PROFª TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO

PROCESSO Nº P161150/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI PROFª TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO E A EMPRESA RE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO, inscrito no CNPJ nº 22.391.995/0001-00, com sede na Rua Radialista Francisco Aristeu Barbosa, 509, Domingos Olímpio - SOBRAL/CE, representado neste ato pela Sra. Talita Jamil Vasconcelos Barbosa, inscrita no RG sob o nº 2064021028307, CPF nº 024.227.813-22, residente e domiciliado na Av. Dr. Antônio de Paulo Pessoa, 354 - Cohab II, Sobral/CE doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa RE comércio e serviços Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.802.693/0001-06, com sede na Av. G, 594, Prefeito José Walle, Fortaleza/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.ª Cleide Silveira Borges, inscrito no RG sob o nº 97008002706 e CPF nº 246.955.993-68, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/14476 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/14476 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/ freezer horizontal, para atender o CEI Profª Terezinha de Jesus Ponte Aragão, Sobral/CE para a garantia de armazenamento e refrigeração adequados para determinados tipos de Alimentos que são encaminhados pelo Setor de Alimentação Escolar, com o objetivo de atender às demandas de produção e confecção de alimentação para as 832 crianças matriculadas nesta Instituição de Ensino (Polo e anexos Grajaú e Rotary), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FREEZER, HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA 500 LITROS, 2 TAMPAS, POTÊNCIA MÍNIMA 200 W, CAIXA 1.0 UNIDADE. Descrição Complementar: 2 portas, Capacidade 534 Litros, Largura: 147,3cm, Altura: 96cm, Profundidade: 76cm, 68kg, controle de temperatura, rodízios de pés, voltagem 220v.	UND	01	R\$ 5.089,99	R\$ 5.089,99





CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 5.089,99 (cinco mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), a ser pago com recursos PMDE do Conselho Escolar Prof. Terezinha de Jesus Ponte Aragão, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 4366-1

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993,

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **30 dias** corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI Prof. Terezinha de Jesus P. Aragão, **Anexo I Rotary**, localizado na Av. John Sanford, 1670, Bairro Junco em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola CEI





Professora Terezinha De Jesus Ponte Araújo e será efetuado até **30 (trinta)** dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;





h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável.

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descostos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas





judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.





CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo/Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 08 de dezembro de 2021.

Talita Jamili Vasconcelos Barbosa

Talita Jamili Vasconcelos Barbosa
Contratante

CLEIDE
SILVEIRA
BORGES:
24695599368

Assinado digitalmente por CLEIDE SILVEIRA BORGES em 08/12/2021 às 14:54:25. DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Educação, CN=Cleide Silveira Borges, email=Cleide.Silveira.Borges@educacao.ce.gov.br, c=br, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de Educação, cn=CLEIDE SILVEIRA BORGES. Serial: 24695599368. Localização: Sobral, Ceará, Brasil. Data: 2021.12.08 14:54:25. Função: Provedor de Assinatura Digital.

Cleide Silveira Borges
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *Márcia de Oliveira Aragão*
CPF: 696.521.983-15

2. *Maria Luana Rodrigues de Sousa*
CPF: 048.494.353-55



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 500,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR PROF. TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO** a quantia de R\$: 500,00 (QUINHENTOS REAIS) referente à **NOTA FISCAL N° 1388** firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 25 DE Janerio 2022.

TESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

TESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

PAGO: 25/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

Talita Fanieli d. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

25/01/2022
Talita Fanieli d. Barbosa
ASSINATURA
CPF. 357.214.993-20

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

21.535.796/0001-57

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

RUA AV B, 651

SOBRAL-CE

CEP: 62010-000



Comp.	Banco	Agência	Cl	Conta	Cl	Série	Cheque nº	Q	R\$
018	104	0554	5	03004366-1	0	AAA	900520	0	≠ 500,00 ≠

Pague por este cheque a ordem de Quinhentos reais e centavos acima

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 25 de Janeiro de 2022

Talita família das corceilas Barbosa
CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINH!
CPF 77.391.990/0001-00

CLIENTE BANCÁRIO
NOME: 05/2015

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOM, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 11/21

0002 04 104 014 5 0000001 2 AAL 1000 1

250425448 31050005205A 60030406366150

PAGO: 25/01/2022
COM RECURSO DO PMDE
Talita família das corceilas Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O VALOR FOI PAGADO

ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

25/01/2022
Talita M. R. da Silva
Assinatura
CPF 557.214.993-20

CAIXA

Talita
994230058
JJ 055400378068-7





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009673

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço:

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000009673/2021

Documento:

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/02/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000009673





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202120888439

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 29/11/2021 ÀS 10:55:27
VÁLIDA ATÉ 28/01/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**
CNPJ: **21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:06 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 21.535.796/0001-57
 Certidão n°: 29950458/2021
 Expedição: 30/09/2021, às 11:35:02
 Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2022 à 12/02/2022

Certificação Número: 2022011405185164206084

Informação obtida em 21/01/2022 10:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME E A ESCOLA CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 22.391.995/0001-00, com sede na END: RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, N: 509, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, Nº 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de duas impressoras copiadora 1- impressora SAMSUNG 4600, 2- impressora RICOH 3510 com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 05 de janeiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano. Iniciando 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

SOBRAL-CE, 05 DE JANEIRO DE 2022.

Fca. Anatania de A. Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME

Talita Jamile d. Barbosa

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

ALÉF DOS SANTOS FELISMINHO
050.511.213-22

Pompeia Fernandes Costa
802.118.953-34

